

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


**PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA
5/2021**

Autoria do Vereador Willian Souza

“Altera a redação do parágrafo único do artigo 43 da lei Orgânica do Município de Sumaré.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**


Sala de Comissões, 26 de outubro de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário